



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL  
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS E PATRIMÔNIO

Despacho nº 12/2021/DEOUP/SAC

Brasília, 19 de janeiro de 2021.

Processo nº 00055.001750/2011-24

Interessado: Departamento de Outorgas e Patrimônio

Ao Diretor de Outorgas e Patrimônio.

**Assunto: Arquivamento de processo administrativo.**

Senhor Diretor substituto,

1. Trata o presente processo de pleito do Aeroclub de Bagé (p. 38-70 - SEI nº 0383153) que, com fundamento no Decreto nº 7.871/2012, requereu a outorga de autorização para exploração do então Aeródromo civil público denominado Aeroclub de Bagé (SSCE), localizado no Município de Bagé - RS.
2. Da detida análise do processo é possível verificar que o mencionado aeródromo, então classificado como um "aeródromo civil público" junto à Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), restou excluído do cadastro, tendo sido revogada a sua homologação ante a constatação do Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA) pela inviabilidade de seu funcionamento (Nota Técnica nº 171/2015/DEOUT/SPR/SAC-PR (p. 94-101 - 0383153) e Portaria nº 1462/SIA, de 10 de junho de 2016 (p. 108 - 0383153)).
3. Desta forma, não havendo qualquer providência a ser adotada no âmbito deste Ministério da Infraestrutura (MInfra), sugere-se o arquivamento do presente processo administrativo.

Atenciosamente,

**GEICIMAR DE SOUSA RODRIGUES**  
Coordenador

**DEOUP/CGOUT**

De acordo. Encaminhe-se o presente processo à Coordenação-Geral de Outorgas para adoção das medidas cabíveis visando ao arquivamento do presente processo administrativo.

**FABIANO GONÇALVES DE CARVALHO**  
Diretor de Outorgas e Patrimônio, substituto



Documento assinado eletronicamente por **Geicimar de Sousa Rodrigues, Coordenador(a)**, em 20/01/2021, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Goncalves de Carvalho, Diretor, Substituto**, em 20/01/2021, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3647721** e o código CRC **A4C726B2**.



Referência: Processo nº 00055.001750/2011-24



SEI nº 3647721

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Anexo - 1º Andar - Ala Oeste - - Bairro Zona Cívico-Administrativa  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: (61) 2029-8528 - [www.infraestrutura.gov.br](http://www.infraestrutura.gov.br)